

RE: QUESTIONAMENTO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 - PRESENCIAL

CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Seg, 03/06/2024 15:05

Para:licitacao@progaia.com.br <licitacao@progaia.com.br>;Protocolo <protocolo@agevap.org.br>

Boa tarde,

O valor de referência do Ato Convocatório nº. 02/2024 é citado no item do Edital 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS, mais especificadamente no subitem 5.2.9, onde afirma que:

"5.2.9. O valor por lote máximo permitido para a contratação é de:

Lote 2 – CH DO2 Piracicaba - R\$ 7.103.449,17 (sete milhões, cento e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

Lote 3 - CH DO3 Santo Antônio – R\$ 4.880.570,97 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

Valor Total da Licitação: R\$ 11.984.020,14 (onze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, vinte reais e quatorze centavos)."

Atenciosamente,

Comissão Gestora de Licitações e Contratos - CGLC  
Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro  
Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-460



De: licitacao@progaia.com.br <licitacao@progaia.com.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de junho de 2024 12:00

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>; Protocolo <protocolo@agevap.org.br>

Assunto: RES: QUESTIONAMENTO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 - PRESENCIAL

Não será fornecido o valor base usado da licitação?

A referencia?

De: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 3 de junho de 2024 11:45

Para: licitacao@progaia.com.br; Protocolo <protocolo@agevap.org.br>

Assunto: RE: QUESTIONAMENTO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 - PRESENCIAL

Bom dia,

Qual tipo de erro foi encontrado? Precisamos que seja explicada de forma mais detalhada o possível erro para que possamos identificar. Caso esteja se referindo ao código #DIV/0!, conforme exemplo abaixo, esclarecemos que se trata de fórmula calculada automaticamente com base nos valores preenchidos nas células em verde na planilha.

| CUSTOS FIXOS POR EQUIPE |                   |       |           |                         |              |     |      |
|-------------------------|-------------------|-------|-----------|-------------------------|--------------|-----|------|
| ITEM                    | CÓDIGO            | FUNTE | DATA BASE | DESCRIÇÃO               | CUSTO MENSAL | UN. | QUAN |
| 1                       | EQUIPE PERMANENTE |       |           |                         | Com K1       |     |      |
| 1.1                     |                   |       |           | Coordenador             | #DIV/0!      | Mês | 15   |
| 1.2                     |                   |       |           | Mobilizador Social      | #DIV/0!      | Mês | 15   |
| 1.3                     |                   |       |           | Técnico Ambiental       | #DIV/0!      | Mês | 15   |
| 1.4                     |                   |       |           | Auxiliar Administrativo | #DIV/0!      | Mês | 15   |
| 1.5                     |                   |       |           | Encarregado Operacional | #DIV/0!      | Mês | 12   |
| 1.6                     |                   |       |           | Motorista               | #DIV/0!      | Mês | 12   |
| 1.7                     |                   |       |           | Pedreiro                | #DIV/0!      | Mês | 12   |
| 1.8                     |                   |       |           | Carpinteiro             | #DIV/0!      | Mês | 12   |
| 1.9                     |                   |       |           | Ajudante                | #DIV/0!      | Mês | 12   |
| 1.9                     |                   |       |           | Ajudante                | #DIV/0!      | Mês | 12   |
| 1.9                     |                   |       |           | Ajudante                | #DIV/0!      | Mês | 12   |

Atenciosamente,

---

De: [licitacao@progaia.com.br](mailto:licitacao@progaia.com.br) <[licitacao@progaia.com.br](mailto:licitacao@progaia.com.br)>

Enviado: segunda-feira, 3 de junho de 2024 11:27

Para: Protocolo <[protocolo@agevap.org.br](mailto:protocolo@agevap.org.br)>; CGLC <[cglc@agedoce.org.br](mailto:cglc@agedoce.org.br)>

Assunto: RES: QUESTIONAMENTO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 - PRESENCIAL

Prezados, bom dia!

As planilhas fornecidas estão com erros e não é possível averiguar os valores de maneira satisfatória, poderia ser encaminhado mesmo que em PDF (o fornecido também está com o mesmo erro) as planilhas corretas?

Atenciosamente,



---

De: [licitacao@progaia.com.br](mailto:licitacao@progaia.com.br) <[licitacao@progaia.com.br](mailto:licitacao@progaia.com.br)>

Enviada em: quarta-feira, 29 de maio de 2024 16:51

Para: 'protocolo@agevap.org.br' <[protocolo@agevap.org.br](mailto:protocolo@agevap.org.br)>; 'cglc@agedoce.org.br' <[cglc@agedoce.org.br](mailto:cglc@agedoce.org.br)>

Assunto: QUESTIONAMENTO - ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 - PRESENCIAL

**Prezada Comissão de Licitação da AGEDOCE**

**Ref.:**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024 - PRESENCIAL**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa RIO VIVO, tendo como referência o Programa 16 – Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos no **Lote 2** – CH DO2 Piracicaba e **Lote 3** – CH DO3 Santo Antônio

Solicitamos os esclarecimentos da referida licitação.

No item 6.7.5. dispõe da necessidade da empresa comprovar a aptidão da Equipe Permanente, conforme qualificação profissional especificada no TDR – ANEXO I:

| Profissional            | Atribuições   | Qualificação Mínima  |
|-------------------------|---|--|
| Coordenador             | O Coordenador será o responsável pelo planejamento e gestão de todas as atividades do processo, respondendo junto à AGEDOCE pela CONTRATADA. Além disso, será o responsável técnico pelo serviço, emitindo Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao órgão que regulamenta as atividades do profissional.                     | Formação: graduação em engenharia agrônoma, ambiental, florestal, ou outras áreas afins, com tempo mínimo 05 (cinco) anos até a data de entrega dos documentos de seleção, comprovada por meio de cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso.<br>Experiência Profissional: mínimo de 03 (três) anos em atividades de coordenação e/ou gerenciamento e/ou supervisão e/ou execução de projetos de proteção de nascentes (construção de cercas) e/ou de projetos de sistemas individuais de esgotamento sanitário, comprovada por meio de cópia autenticada de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado |
| Mobilizador Social      | Caberá ao Mobilizador Social realizar todas as atividades de mobilização social contidas no escopo da Iniciativa RIO VIVO, além de treinar as equipes para auxiliá-lo no processo de engajamento e educação ambiental dos representantes dos imóveis rurais.  | Formação: graduação em serviço social, sociologia ou áreas afins, comprovada por meio de cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso.<br>Experiência Profissional: mínimo de 02 (dois) anos em trabalhos de mobilização social, por meio de Cópia Autenticada de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.   |
| Técnico Ambiental       | Será responsável por auxiliar o Coordenador na gestão das informações técnicas do processo e na elaboração dos relatórios técnicos estabelecidos neste TDR. Além disso, deverá dar suporte ao Mobilizador Social no engajamento dos representantes dos imóveis rurais para o aceite das intervenções projetadas para os imóveis rurais. | Formação: curso técnico agrícola, ambiental ou florestal ou outras áreas afins, comprovada por meio de cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso.<br>Experiência Profissional: mínimo de 02 (dois) anos em trabalhos ambientais florestais e/ou de saneamento rural e/ou de manejo de solos, por meio de cópias autenticadas de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.  |
| Encarregado Operacional | Será o responsável pela condução das atividades em campo, gerenciando diretamente os trabalhadores manuais na execução dos projetos. Deverão ser indicados 06 (seis) profissionais para o Lote 2 e 04 (quatro) profissionais para o Lote 3.   | Formação: curso técnico agrícola, florestal ou ambiental ou outras áreas afins, comprovada por meio de cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso.<br>Experiência Profissional: mínimo de 02 (dois) anos em trabalhos ambientais, florestais, de saneamento e/ou manejo de solos, por meio de cópias autenticadas de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.  |

No nosso entendimento, exigir a qualificação técnica de “encarregado operacional” e ainda de 4 a 6 profissionais fere o princípio de competitividade e também de razoabilidade, uma vez que exigir que encarregados tenham atestados para comprovar sua experiência é inviável, e não somente isso, trata-se de atividade de menor relevância ao objeto, essa exigência restringe a competitividade, uma vez que a busca por encarregados com atestados emitidos não é comum, além de impossibilitar empresas de menores portes de participar da licitação. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



**Maria Fernanda Sandri**  
+55 61 98163-9601  
Analista de Licitação  
SRTVs, Quadra 701, Bloco O  
Sala 841, Ed. Multiempresarial  
Brasília - DF, 70340-000  
+55 (61)3202-9290  
www.Progaia.com.br